



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	057/2018
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito da Informática e Novas Tecnologias
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 236/2018 CES "D" Aprovado em 13/06/2018 Comunicado ao Pleno em 20/06/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP solicita deste Conselho, pelo Ofício ESA/OAB-SP nº 062/2018, aprovação do Curso de Especialização em Direito da Informática e Novas Tecnologias, a ser realizado na Seção São Paulo, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 02.

O Curso está previsto para iniciar em agosto de 2018 e o Projeto foi protocolizado em 26 de março de 2018, portanto, dentro do prazo estabelecido no Artigo 9º da Deliberação CEE nº 147/2016, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

Foi solicitado, por *e-mail*, esclarecimento quanto à nota mínima para aprovação na monografia e a Instituição respondeu, conforme consta às fls. 18.

1.2 APRECIÇÃO

O assunto, em pauta, está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Por meio do Parecer CEE nº 153/2018, Portaria CEE/GP nº 147/2018, publicada no DOE de 24/04/18, foi aprovado o Recredenciamento da Instituição, pelo prazo de cinco anos.

Justificativa

A informática se encontra inserida em todas as áreas de conhecimento humano, auxiliando-o nas mais complexas tarefas.

É adequado que a Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, realize Curso de Especialização com abordagem interdisciplinar voltada ao estudo acadêmico e prático trazidos com o avanço tecnológico, de forma a permitir ao operador de Direito, assimilar o Direito da Informática e das Novas Tecnologias em seu currículo.

Objetivos Gerais

- preparar o operador do Direito para atuar no campo teórico e prático do Direito da Informática e das Novas Tecnologias;
- fomentar a pesquisa científica no campo do Direito da Informática e das Novas Tecnologias;
- fomentar a inclusão digital do operador de Direito no campo do Direito da Informática e das Novas Tecnologias;
- preparar o profissional do Direito para a utilização do computador e dos recursos da Informática nas atividades jurídicas;
- preparar o profissional do Direito para as consequências jurídicas dos atos realizados no âmbito ou através da informática;
- apresentar uma visão crítica sobre o uso da moderna tecnologia e seu impacto na sociedade contemporânea.

Objetivos Específicos

- identificar o Direito da Informática e das Novas Tecnologias;
- identificar as ferramentas tecnológicas existentes e métodos de uso;
- identificar as áreas jurídicas que utilizam o Direito da Informática;
- analisar a legislação existente e projetada (Marco Civil da Internet, Proteção de Dados, etc);
- aplicar o conhecimento adquirido em casos práticos;
- elaborar pequenos projetos informáticos;
- propor sugestões para a elaboração de marcos teóricos;
- fornecer conceitos básicos de Direito de Informática e suas aplicações nos demais ramos do Direito;
- familiarizar os alunos com os respectivos conceitos e termos técnicos.

Público Alvo

São Advogados ou Bacharéis em Direito que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar *networking* e ser um especialista em determinada área do Direito de sua escolha.

Vagas e Horário de Funcionamento

Serão disponibilizadas no máximo **60 vagas**.

O Curso terá duração de 04 semestres. As aulas serão ministradas as quintas e sextas-feiras, das 19h às 22h.

O cronograma do Curso de Especialização em Direito da Informática e Novas Tecnologias, com **início em agosto de 2018** e término previsto para maio de 2020, consta de fls. 04.

Exigências para Matrícula e Critérios de Seleção

Para a matrícula o candidato deverá apresentar 01 foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau de bacharel e cópia da carteira de identidade de advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processo seletivo que consiste em uma avaliação escrita (prova).

O critério de desempate será feito pela análise do *curriculum vitae*.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária

Módulo	CH	Docente Responsável	Titulação
Módulo I – Direito da Informática e Novas Tecnologias – Parte I	99h	1. Augusto Tavares Rosa Marcacini	Doutor em Direito Processual pela USP
		2. Vitor Hugo das Dores Freitas	Mestre em Direito pela UNINOVE
Módulo II – Direito da Informática e Novas Tecnologias – Prática/Oficinas	102h	2. Vitor Hugo das Dores Freitas	Mestre em Direito pela UNINOVE
		3. Irma Pereira Maceira	Doutora em Ciências Sociais pela PUC/SP
Módulo III – Direito da Informática e Novas Tecnologias – Parte II	99h	1. Augusto Tavares Rosa Marcacini	Doutor em Direito Processual pela USP
		2. Vitor Hugo das Dores Freitas	Mestre em Direito pela UNINOVE
Módulo IV – Metodologia e Didática do Ensino Superior	60h	4. Álvaro Gonçalves Antunes Andreucci	Doutor em História Social pela USP
		5. Iara Cristina de Fátima Mola	Mestre em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela PUC/SP
Módulo V – Atividades Complementares	90h	4. Álvaro Gonçalves Antunes Andreucci	Doutor em História Social pela USP
		3. Irma Pereira Maceira	Doutora em Ciências Sociais pela PUC/SP
Total	450h		

O corpo docente apresentado é constituído por 05 professores, 03 portadores do título de Doutor e 02 de Mestre, atendendo, o disposto na Deliberação CEE nº 147/2016. Os currículos foram consultados na *Plataforma Lattes*. Às fls. 06 do Projeto Pedagógico, a Instituição informa que além destes, outros professores serão convidados a ministrar aulas no Curso, sempre atendendo à Del. CEE nº 147/2016.

Coordenador do Curso: Prof. Vitor Hugo das Dores Freitas, Mestre em Direito pela UNINOVE.

As ementas das disciplinas com as respectivas bibliografias, constam de fls. 06 a 15.

Atividades Complementares

Considerando o aluno como sujeito de sua própria história e pensando numa proposta de ensino aprendizagem, com variadas formas de expressão, este módulo pretende estimular habilidades, conhecimentos e competências através de atividades como: redação de artigos jurídicos e/ou pesquisa e preparação de seminários interativos e/ou relatórios de aulas e debates *online*. A avaliação será feita através da análise de desempenho na apresentação e entrega dos trabalhos.

Avaliações, Frequência e Média para Aprovação

Cada disciplina será objeto de avaliação pelo professor responsável. A avaliação consistirá na verificação do conhecimento e assiduidade ao longo do Curso, cujos registros, feitos ao final de cada disciplina, graduados numa escala de zero a dez. A aprovação em cada disciplina, dar-se-á com a obtenção de média de avaliação final igual ou superior a 7,0 e frequência de no mínimo 75%.

Da monografia

Deverá ser apresentada ao final das disciplinas, monografia sobre o tema estudado dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração da monografia será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores, os critérios delimitadores para apresentação da monografia e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

A avaliação final da monografia será composta pela apresentação do trabalho e de uma prova escrita sobre o tema objeto da monografia. A prova e a avaliação final serão feitas pelo orientador. Para aprovação na monografia, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0, no total das duas avaliações.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do título de Especialista, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

- I – média final igual ou superior a 7,0 em cada módulo;
- II – frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista;
- III – nota final da monografia igual ou superior a 7,0.

Número de Funcionários Administrativos Disponíveis para o Curso

Os funcionários administrativos disponíveis para o Curso são: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, setor de Audiovisual e Financeiro (Controladoria).

A avaliação técnica da proposta não identifica nenhum problema de conformidade, após a Instituição responder qual seria a nota mínima de aprovação na monografia.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização em Direito da Informática e Novas Tecnologias, no Núcleo de São Paulo, da Escola Superior de Advocacia da OAB, com sessenta vagas, com início previsto para agosto de 2018.

São Paulo, 07 de junho de 2018.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, João Otávio Bastos Junqueira, Martin Grossmann, Roque Théophilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 13 de junho de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 20 de junho de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente